

PORTARIA Nº. 202/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares ao funcionário abaixo relacionado:


| MAT | NOME | PERÍODO |
|-------|---------------------------------|-----------|
| 10236 | Andson Francisco Inácio de Melo | 2014/2015 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 07 de dezembro de 2015.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito